



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4846/GR/UFFS/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Reconduz Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Discente, processo nº
23205.020164/2025-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o processo nº 23205.020164/2025-19; e
- b) a Portaria nº 4561/GR/UFFS/2026 e a Portaria nº 4591/GR/UFFS/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 4561/GR/UFFS/2026, de 30 de abril de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4591/GR/UFFS/2026, de 10 de julho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, referente ao Processo nº 23205.020164/2025-19.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor